

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está dividido em quatro quotas, sendo duas do valor nominal de mil e novecentos mos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Nuno Frederico Valente Dias de Oliveira e outra ao sócio Ildefonso José Vital Simões e duas no valor nominal de seiscentos euros, pertencente uma a cada um dos sócios António Rodrigues Guerra e João Cláudio da Silva.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, bem como a sua representação, compete a dois gerentes.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Nuno Frederico Valente Dias de Oliveira e Ildefonso José Vital Simões.

3 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.

4 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

a) Adquirir, alienar, permutar e onerar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo automóveis, acções, quotas e obrigações, bem como efectuar qualquer tipo de contratos com recurso a locação financeira;

b) Tomar e dar de arrendamento prédios ou fracções autónomas, celebrar contratos de trespasse ou de cessão de exploração de estabelecimento, bem como alterar, denunciar ou resolver os respectivos contratos.

ARTIGO 6.º

Podem os sócios deliberar em assembleia geral, por maioria representativa de três quartos do capital social, que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao montante global de dezoito milhões de euros.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- Por acordo com o respectivo titular;
- Penhora, arresto ou arrolamento, e ainda quando, por qualquer motivo, tenha de proceder-se à sua arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- Falência ou insolvência do respectivo titular;
- Em caso de interdição ou inabilitação do sócio;
- Quando o sócio deixar de comparecer ou de se fazer representar nas assembleias gerais, por mais de dois anos consecutivos.

Conferida, está conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Correia Bastos*. 2010974573

BRAGA

GUIMARÃES

IBERSAÚDE — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. João Afonso de Almeida, loja 2, rés-do-chão, Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7021; identificação de pessoa colectiva n.º 503685550; data da apresentação: 20010626.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referente à prestação de contas do ano de 1997.

22 de Setembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000218697

IBERSAÚDE — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. João Afonso de Almeida, loja 2, rés-do-chão, Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7021; identificação de pessoa colectiva n.º 503685550; data da apresentação: 20010626.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referente à prestação de contas do ano de 1998.

22 de Setembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000218698

IBERSAÚDE — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. João Afonso de Almeida, loja 2, rés-do-chão, Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7021; identificação de pessoa colectiva n.º 503685550; data da apresentação: 20010626.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referente à prestação de contas do ano de 1999.

22 de Setembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000218699

IBERSAÚDE — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. João Afonso de Almeida, loja 2, rés-do-chão, Azurém

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 7021; identificação de pessoa colectiva n.º 503685550; data da apresentação: 20010626.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referente à prestação de contas do ano de 2000.

22 de Setembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000218701

VILACONTA — CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS, L.^{DA}

Sede: Centro Comercial Vila na Avenida de D. João IV, São Sebastião, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2977; identificação de pessoa colectiva n.º 502014849; data da apresentação: 20010627.

Certifico que foi feito o depósito legal dos documentos na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referente à prestação de contas do ano de 2000.

22 de Setembro de 2001. — A Ajudante, *Fernanda Pinto da Silva*. 3000218694

ÉVORA

ARRAIÓLOS

MANUEL & PAULO LOPES, L.^{DA}

Rectificação. — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 109, de 10 de Maio de 2004, a p. 10 268-(65), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da Manuel & Paulo Lopes, L.^{da}, sob o registo n.º 2004344180. Assim onde se lê «Matrícula n.º 298/040129» deve ler-se «Matrícula n.º 00298/040304».

2 de Novembro de 2006. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais*. 3000218802

VENDAS NOVAS

L. P. P. — COMBUSTÍVEIS, L.^{DA}

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 82, de 8 de Abril de 2002, a p. 7334-(33), saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade L. P. P. — Combustíveis, L.^{da}, sob o registo n.º 1000013211. Assim, onde se lê «Artigo 3.º» deve ler-se «Artigo 4.º».

2 de Novembro de 2006. — INCM, *Serviço de Publicações Oficiais*. 3000218808